

ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 009/2022

Aditivo ao Contrato nº 009/2022, de 27.01.2022, **Dispensa de Licitação nº 010/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, em Exercício, **Sr. ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.551.867/0001-13, estabelecida à Travessa Três de Outubro, nº 120, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 95700-370, neste ato representado pelo, Sr. **JORDANO ZANESCO**, brasileiro, casado, dirigente de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 7051114192, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 770.772.960-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 009/2022, de 27.01.2022, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia **26/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do Contrato nº 009/2022 no percentual do IPCA acumulada no período, que foi de 5,13%, passando o valor do objeto para R\$ 2.102,66 (dois mil e cento e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 27/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JORDANO ZANESCO
Comabe Automação de Escritórios Ltda

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53